



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

**LEI Nº 773 DE 26 DE JUNHO DE 2018**

**“Autoriza o Executivo Municipal a Premiar Expositores durante a XLIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Alto Rio Doce-MG”**

**WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO**, Prefeito de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar recursos financeiros no valor de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para Premiar Expositores durante a “XLIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro/2018 de Alto Rio Doce-MG”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária 02 13 3.3.90.31.00.00.00.0100 – Premiações Culturais, Artísticas, Cient. Desport, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Alto Rio Doce-MG, 26 de junho de 2018.

**Wilson Teixeira Gonçalves Filho**  
Prefeito Municipal

**Wilson Teixeira Gonçalves Filho**

Prefeito Municipal